



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 06/81, DE 05 DE JUNHO DE 1981.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar " Rua Sylvio Barreto Lima" a via de acesso "D" do Loteamento São José, nesta cidade.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Junho de 1981.

Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal